**DECRETO Nº. 053/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

**DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUDIMAR FRANCISCO GUTH**, digníssimo Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado horário especial de atendimento nas repartições Públicas Municipais de Tigrinhos, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no Brasil, sendo que no dia 04de Julho de 2014, atendimento das 7h00min ás 13h00min.

Art. 2º - Fica assegurado a população os serviços considerados essenciais, especialmente na área de Saúde, em casos de urgência e emergência, com encaminhamento de enfermos a centros especializados para tratamento de saúde, o que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e na Educação deverá ser obedecido critério próprio definido pela direção dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS,**

**ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE JULHO DE 2014.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUDIMAR FRANCISCO GUTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data Supra e local de costume.